



Decreto Nº 53 - de 24 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.923,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.923,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.423,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.423,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.423,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 38.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 38.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.923,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.923,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 1.423,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.423,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.423,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.600.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.500,00

Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde

2.05.04.10.304.0014.2.0052-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 38.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.923,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 39.923,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 24 de Abril de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03